
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN**, através do Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o arrazoadado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto do Inciso IX artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 12.343/2024 e Decreto Municipal nº 001 de 02 de janeiro de 2025, verbi:

“Art. 75 – É dispensável a Licitação:

[...]

IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;”

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSAR a licitação, com fundamento no **Artigo 75, IX da Lei Federal nº 14.133/21**, DISPENSAR, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DESTA MUNICÍPIO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, em favor da Empresa: **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, estabelecida ST Setor SBS, s/n, quadra 4, bloco “A” andar todos, bairro Asa Sul, Brasília/DF – CEP. 70.092-900**, sendo representada pelo senhor **Allan Garcia Barroca, portador do CPF nº 013.909.634-54**, valor global de R\$ 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 154/2025, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o Prefeito Municipal de Ilmo Marinho/RN, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2025**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Ilmo Marinho/RN, em 25 de junho de 2025.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Batista Damasceno

Código Identificador:CC9E8C30

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/06/2025. Edição 3568
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>